



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de agosto de 2016 - Nº 5152

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.343

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26119/2016, de 03/08/2016,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Recepcionista III B 06 C, a servidora **TÁSSIA MACHADO DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 06 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.344

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.870, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11434/2016, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a relação anexa ao Decreto nº 25.870, de 27/01/2016, que dispõe sobre a nomeação de servidores para o exercício do cargo de Gestor de Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme a seguir:

Onde se lê:

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
23.	EMEB "Prof. Elísio Cortes Imperial"	5º	Anacyr Souza Santos

Leia-se:

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
23.	EMEB "Prof. Elísio Cortes Imperial"	3º	Anacyr Souza Santos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.345

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-11494/2016, da SEMFA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Sr.ª **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA**, no exercício da função gratificada de Subsecretária Financeira, Padrão FG-ES, com lotação na SEMFA, a retirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 08 de agosto de 2016, requeridas através do protocolo nº 26872/2013, e depois suspenso o seu gozo através Memorando de Seq. nº 2-17989/13.

**Art. 2º** Designar a servidora **LUCIANE MARIA CECCON**, portadora do CPF 075.782.687-32, exercendo a função gratificada de Gerente de Operações Financeiras, lotada na SEMFA, para substituir a Sr.ª Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira, na função gratificada de Subsecretária Tributária, durante o período de férias da titular, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo-lhe delegados os poderes inerentes à função gratificada de Subsecretária Financeira, inclusive os poderes para assinar movimentação financeira das contas bancárias, na forma do Decreto nº 25.571, de 21/08/2015.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016

**CONTRATADO:** VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo para execução da Obra de Instalação e Revitalização de Iluminação da Praça de Fátima.

**PRAZO:** Prorrogar em 60 (sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correm com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: 14010037, Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 2139

Despesa: 4.4.90.51.99.00, Fonte de Recurso: 160200000000

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Viviani Montovani Veloso - Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Tarcísio Olívio Bourguignon - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot Nº 1 – 23.715/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**

**ESPÉCIE:** 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998.

**CONTRATADA:** ODEBRECHT AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Incorporar ao Contrato de Concessão de nº 029/98 a obrigação de executar as obras de extensão de rede de água tratada para atender as comunidades de Alto Moledo e Monte Líbano.

**VALOR:** O valor do presente aditivo é de R\$ 2.278.840,03 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais, três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária especificada em nota de reserva de dotação anexa na ação, órgão, unidade a seguir indicada:

Reduzido: 19010117

Órgão/Unidade: 19.01 Programa de Trabalho: 28.846.0000.3.003 Despesa: 3.3.90.93.99.00

Fonte de Recurso: 100000000005 – REC. INTRAORC. INVEST. INFRAESTRUT. REDE AGERSA

**PRAZO:** O prazo total para Execução da Obra é de 210 (duzentos e dez dias) dias corridos.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município e Bruno Marinho Ravaglia – Diretor da Odebrecht.

**PROCESSO:** Prot Nº 53 - 23.613/2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO** 51- 23/2016

**PROCESSO** nº 51-1297/2016

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Especializado para Prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) Gerados Por Estabelecimentos de Prestação de Serviços a Saúde Humana e Animal Situados no Âmbito do Município Cachoeiro de Itapemirim

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS C ITAP LTDA	R\$ 1.586.800,00
---	------------------

Total do Processo Licitatório	R\$ 1.586.800,00
-------------------------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**ADIAMENTO SINE DIE DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2016**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública o **adiamento sine die do Pregão Presencial nº. 29/2016** cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Agosto de 2016.

**KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA**  
**Pregoeira**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 056/2016**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 425.800,00 (Quatrocentos e vinte e cinco Mil e oitocentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00
3.3.90.39.35.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.500,00
3.3.90.39.55.00	SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAS	3.000,00
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	20.000,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.300,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	600,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.000,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSTALAÇÕES	1.500,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	600,00
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZADO	1.500,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERC- PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	25.000,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500,00
3.3.90.39.61.00	SEGUROS EM GERAL	3.000,00
3.3.90.39.74.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.000,00
4.4.90.52.16.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.500,00
4.4.90.52.19.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.500,00
4.4.90.52.24.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00
4.4.90.52.29.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1.500,00
4.4.90.52.34.00	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	2.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		50.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	375.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900007241 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.0918.000.2322.0000	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	
TOTAL		375.000,00

**Art. 3º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo 2º das subvenções econômicas é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Julho de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Diretor Presidente**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 289/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PRISCILA DO NASCIMENTO FARIAS	Secret. da Presidência	02	28/07/2016	29/07/2016

**2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente****PORTARIA Nº 290/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	01/08/2016	05/08/2016

**2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente****AVISO DE CARTA CONVITE 01/2016****CARTA CONVITE Nº 01/2016****OBJETO:** Elaboração de Projeto Básico, termo de referência e planilhas de obra de pintura externa do prédio da Câmara Municipal**DIA:** 19/08/2016 **HORA:** 10h00min horas**CRENCIAMENTO:** Dia: 19/08/2016 das 09h00minh às 10h00minh**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.emci.es.gov.br](http://www.emci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Agosto de 2016

**MATEUS REBONATO SANTOS**  
**Presidente CPL****INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

ROGERIO PERMANHANE, CPF Nº 034.647.967-36, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 101/2016, válida até 18 de agosto 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 076/2016, válida até 19 de maio de 2020, para a atividade (2.07) – Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, localizada na Rua Projetada, s/nº – Pedra Lisa - Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2822

**COMUNICADO**

GRAN SENIOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ Nº 00.414.312/0001-41, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº213/2001, RENOVADA até 14 de agosto de 2018, para atividade (03.03) – Corte e acabamento, aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automatico, quando exclusivos, localizada na Rua Antônio Bazoni, S/Nº – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2823

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.